

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Artigo 1º - Modifica o parágrafo segundo do inciso II do artigo 4º do projeto 135/2023 que passa a ter a seguinte redação: " Em se tratando do inciso II deste artigo, o valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e quando celebrados entre 4(quatro) e 12 parcelas, a primeira parcela será no valor mínimo de 5%(cinco por cento) do valor total do débito já aplicadas as reduções previstas na respectivas faixa .

S/S., 09 de maio de 2023

Vereador

[Handwritten signatures and scribbles over the text and signature line]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria do Executivo, que "Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município - REFIS e dá outras providências".

A emenda em exame é de autoria do **Nobre Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite** e modifica a redação do inciso II, do art. 4º, do PL 135/2023, alterando de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento) o valor mínimo da parcela de débitos do REFIS celebrados entre 04 (quatro) a 12 (doze) parcelas, cabendo aos senhores Vereadores a análise do mérito da questão.

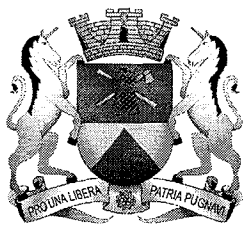
Sendo assim, **nada a opor** à Emenda nº 02 ao PL nº 135/2023.

S/C., 09 de maio de 2023.

ONLINE
CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 135/2023

Trata-se da Emenda nº 02 o Projeto de Lei nº 135/2023, do Executivo, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Sorocaba e dá outras providências.

A emenda em exame é de autoria do Nobre Vereador Fabio Simoa, e modifica a redação do inciso II, do art.4º, do PI 135/2023, alterando de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento) o valor mínimo da parcela de débito do REFIS celebrados entre 04(quatro) a 12 (doze) parcelas.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 9 de maio de 2023

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Presidente da Comissão

ONLINE
CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

Membro